

00101

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5679, DE 29 DE Abril DE 1987

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária a abertura da Avenida Bandeirantes

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.966/86,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade de Auto Comercial Taubaté S/A ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 16.049.101.001 e necessária a abertura da Avenida Bandeirantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurado na planta anexa AD-416 que; rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área em referência assim se descreve:

"Inicia-se no ponto A, segue 171,00m confrontando com área remanescente do imóvel até o ponto B, deflete à direita e segue 15,00m confrontando com uma Travessa até o ponto C, deflete à direita e segue 171,00m confrontando com área de domínio do D.N.E.R. até o ponto D, deflete à direita e segue 15,00m confrontando com a Rua Amélia M. B. Mattos até o ponto A inicial, encerrando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área total de 2.565,00 metros quadrados".

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Abril
1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DECRET
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubaté, aos 29 de Abril de 1987.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO